

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 44/2024**

Conforme disposto no §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, justifico que o pagamento da obrigação constante da nota fiscal abaixo relacionada será realizada, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público.

<b>Empresa</b>	<b>Nota Fiscal</b>	<b>Data de Liquidação</b>	<b>Valor</b>	<b>Recurso</b>	<b>Justificativa</b>
TATIANA COGHI 19686858806	115	23/08/2023	1.067,50	001. Recursos Próprios	II - pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;
TATIANA COGHI 19686858806	116	23/08/2023	2.152,50	001. Recursos Próprios	II - pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

Araras, 21 de fevereiro de 2024.

Douglas Marcucci  
Secretário Municipal de Esportes